



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
039/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
E A EMPRESA C. N. SOUZA & BARROS LTDA**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP**, Fundação Pública de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu reitor, o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G N° 4283399 -SSP/AP, CPF N° 474.781.364-00, e a **Empresa C. N. SOUZA & BARROS LTDA**, CNPJ nº 34.925.867/0001-70, situada à Avenida DicSgenes Silva —2100 — Buritizal — Cep: 68.901-326 - Macapá-AP, Fones: 096— 98106-0870 Celular: 99111-0156, E-mail: cnsouzame@hotmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CLAUDIO NERY DE SOUZA**, CPF nº 144.379.372-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **23125.012524/2019-51**, celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020**, decorrente do **Pregão nº 04/2020**, em observância às normas constantes na Lei 8.666/93 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 39/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO**

Renova-se o prazo de vigência do contrato nº 39/2020 por mais 12 (doze) meses, para vigorar no período de 12/12/2021 a 12/12/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA renovará a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

A **CONTRATADA** tem 10(dez) dias uteis para cumprir a obrigação do item acima;

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP ..... de ..... 2021.

**Prof. Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA,**  
Reitor

**CLÁUDIO NERY DE SOUZA**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Minuta elaborada pelo servidor Wirllis Melo, SIAPE 2317551**